



Autógrafo Nº 056/2024

Projeto de Lei Nº 244/2024

Mensagem de Lei Nº 554/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do objeto da Emenda Impositiva 005/2023 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

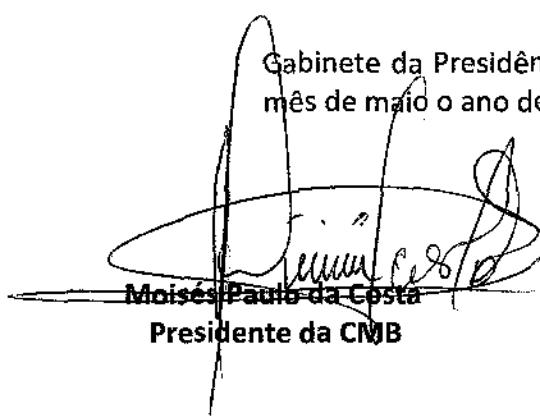
LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 005/2023 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 – Repasse financeiro a APAE.

Art. 2º Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 005/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 para aquisição de material permanente para Sala Sensorial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de maio o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMJ

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 22/05/2024 Hs: 10:31a
Ass. 